

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025**

Estiveram presentes 37 membros.

I

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 10.500.000,00 EUROS, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE 72 FOGOS NA RUA CONDE ALTO MEARIM E DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM OS N.ºS 5 E 6 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO NA SUA REDAÇÃO ATUAL E ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP e do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, autorizar a contratação do empréstimo até ao montante de 10.500.000,00€, no prazo de 20 anos, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses, sempre que positiva, acrescida de um spread de 0,23%, isenta de quaisquer comissões e com reembolso de capital constante e juros ao saldo (prestações decrescentes), com a finalidade de financiar a construção de 72 fogos na Rua Conde Alto Mearim, no âmbito do "Programa Arrendamento Acessível", nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e do artigo 25.º, n.º 1, alínea f) e n.º 4 do RJAL aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e aprovar a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual dos encargos decorrentes deste empréstimo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

2. MAPA DE PESSOAL PARA 2025 – 3.ª ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA O), DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o Mapa de Pessoal para 2025- 3.ª alteração, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. PROJETO DE REGULAMENTO DO CARTÃO MATOSINHOS - CARTÃO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento do Cartão Matosinhos – Cartão Único do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. PROJETO DO NOVO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE MATOSINHOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar o Regulamento dos Cemitérios Municipais de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL PARA “CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CMM - NOVOS CONTRATOS MATOSINHOS HABIT, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, autorizar a assunção de compromisso plurianual para “Contratos de prestação de serviços CMM – novos contratos Matosinhos Habit”, para a aquisição de serviços para a realização da obra de reabilitação do Conjunto Habitacional de Angeiras e respetiva fiscalização da empreitada, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

6. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS - REQUERENTE: LARDOURO - LAR IDOSOS, CENTRO DIA, LDA. – PROC. 4164/23GU, NOS TERMOS CONJUGADOS DO ART.º 12.º DO RTORM E DO N.º 2 ARTIGO 12.º DO RPTEU (REGULAMENTO PEREQUATIVO DE TAXAS E ENCARGOS URBANÍSTICOS)

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM!, da CDU, do BE, da IL, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira, a abstenção da membro independente Paula Cristina da Cruz Mesquita e restantes votos a favor, aprovar a isenção de pagamento de taxas urbanísticas à Lardouro – Lar Idosos, Centro Dia, Lda, atendendo ao especial interesse social desta instituição para o Concelho, considerando que o concelho acompanha a tendência nacional de envelhecimento da população, não existindo no concelho resposta de Unidade de Cuidados Continuados Integrados, sendo que a criação desta resposta se reveste de grande interesse municipal, pela inexistência da mesma, bem como pelo impacto social desta resposta na vida da população idosa e suas famílias, sendo uma necessidade inquestionável a promoção de respostas de proteção e garantia do bem-estar das pessoas, ressalvando ainda que a Instituição em causa tem o financiamento do PRR para operacionalizar esta resposta social, nos termos conjugados do artigo 12.º do RTORM e do n.º 2 artigo 12.º do RPTEU (Regulamento Perequativo de Taxas e Encargos Urbanístico). -----

7. 3ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2025 – MATOSINHOS HABIT, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O N.º 1 DO ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

8. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA FRANCISCO DOS SANTOS - LAVRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Rua Francisco dos Santos, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro -----

9. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA DE ANTEVILA, RUA DO CORGO, RUA DO FONTÃO, RUA DOS BRASILEIROS, TRAV. DE ANTEVILA E RUA ANTÓNIO ARNALDO RODRIGUES, EM LAVRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Rua de Antevila, Rua do Corgo, Rua do Fontão, Rua dos Brasileiros, Trav. de Antevila e Rua António Arnaldo Rodrigues, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

10. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – RUA DAS ALGAS, RUA DAS LEIRAS E TRAVESSA DAS LEIRAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E STA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Rua das Algas, Rua das Leiras e Travessa das Leiras, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de setembro -----

11. ALTERAÇÃO DE POSTURA TRÂNSITO RUA MANUEL GOUVEIA COM TRAVESSA DE SOL POENTE E RUA SOL POENTE - LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Rua Manuel Gouveia com Travessa de Sol Poente e Rua Sol Poente, na União das Freguesias de

Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

12. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO CORPO SANTO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Travessa do Corpo Santo, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

13. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – CONSTITUIÇÃO DA RUA BARTOLOMEU DIAS, RUA TULLINS FURES, RUA SOL NASCENTE (SEGMENTO A POENTE) E TRAVESSA TULLINS FURES, COMO ZONA 30, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito – constituição da Rua Bartolomeu Dias, Rua Tullins Fures, Rua Sol Nascente (segmento a poente) e Travessa Tullins Fures, como Zona 30, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/213, de 12 de setembro. -----

14. ALTERAÇÃO DA POSTURA DE TRÂNSITO NA AVª FABRIL DO NORTE (PARCIAL) E RUAS FRADIQUE MORUJÃO, SOBREIRO, ESTAÇÃO VELHA E AUGUSTO DINIS, NA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Av.ª Fabril do Norte (parcial) e Ruas Fradique Morujão, Sobreiro, Estação Velha e Augusto Dinis, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

15. CONSTITUIÇÃO DA PRACETA E RUA JOÃO VILLARET, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, COMO ZONA 30, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a constituição da Praceta e Rua João Villaret, como Zona 30, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -

16. ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NAS RUAS JOSÉ COUTINHO E NOSSA SENHORA DE LURDES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 5/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o ordenamento da circulação e estacionamento nas Ruas José Coutinho e Nossa Senhora de Lurdes, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

17. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA HABITACIONAL APOIADA NAS RUAS ISOLINA COSTA LIMA, ANTÓNIO FRANCISCO DA COSTA E DOMINGOS SOARES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SRA DA HORA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração de trânsito da área habitacional apoiada nas Ruas Isolina Costa Lima, António Francisco da Costa e Domingos Soares, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

18. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA GUERRA JUNQUEIRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito da Rua Guerra Junqueiro, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

19. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE S. MAMEDE DE INFESTA – CONSTITUIÇÃO DA RUA E TRAVESSA PADRE LUÍS ANTÓNIO FARINHOTE COMO ZONA 30, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito – constituição da Rua e Travessa Padre Luís António Farinhote como Zona 30, na União das Freguesias

de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

20. MEDIDAS DE ACALMIA DO TRÁFEGO PARA A RUA TEIXEIRA LOPES, EM CUSTÓIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar as medidas de acalmia do tráfego para a Rua Teixeira Lopes, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

21. ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NA TRAVESSA RIBEIRAS DE CIMA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o ordenamento da circulação e estacionamento da Travessa Ribeiras de Cima, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

22. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO – CONSTITUIÇÃO DA RUA DA TELHEIRA COMO ZONA 30 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito – constituição da Rua da Telheira como Zona 30, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

23. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO - CONSTITUIÇÃO DA RUA JOSÉ VILAÇA COMO ZONA 30 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E STA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito – constituição da Rua José Vilaça como Zona 30, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

24. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO – RUA DOS COVELOS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E STA. CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito

da Rua dos Covelos, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

25. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO - CONSTITUIÇÃO DAS RUAS CABO RASO E CABO ROCA COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E STA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO. 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, do Chega e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito – constituição das Ruas Cabo Raso e Cabo Roca como zona de coexistência, na União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos do disposto da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

26. ALTERAÇÃO DE POSTURA DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE MATOSINHOS - CONSTITUIÇÃO DA RUA E TRAVESSA COMENDADOR CAMACHO TEIXEIRA, COMO ZONA DE COEXISTÊNCIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar a alteração à postura de trânsito – constituição da Rua e Travessa Camacho Teixeira, como zona de coexistência, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

27. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA MONTE DOS PIPOS E PARA A RUA CÂNDIDO DOS REIS, ENTRE A AVENIDA DR. SALGADO ZENHA E A LINHA VERMELHA – B DO METRO DO PORTO, CUSTÓIAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua Monte dos Pípos e para a Rua Cândido dos Reis, entre a Avenida Dr. Salgado Zenha e a Linha Vermelha – B do Metro do Porto, na União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

28. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS: FRENTES URBANAS DA RUA DE SÃO GENS, ENTRE A RUA NOVA DE SÃO GENS E A RUA SENHORA DA PENHA, NA SENHORA DA HORA, NOS

TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do membro independente Carlos Alberto da Silva Ferreira e restantes votos a favor, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos – frentes urbanas da Rua S. Gens entre a Rua Nova de São Gens e a Rua Senhora da Penha, na União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos do disposto da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro. -----

29. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- E eu, Paulo Sacramento chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi. --

----- A Presidente da Assembleia Municipal, Clara de S.